



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes
Faculdade de Letras
Direção Adjunta de Pós Graduação e Pesquisa
Secretaria de Ensino de Pós-Graduação

EDITAL Nº 1182, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Processo nº 23079.269265/2025-89

De ordem do Diretor da Faculdade de Letras, e de acordo com a legislação em vigor, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Exame de Seleção para os Cursos de Pós-Graduação em nível *LATO SENSU* (especialização) – para ingresso no 1º semestre de 2026.

1. VAGAS

CURSOS	NÚMERO DE VAGAS
Literatura Infantil e Juvenil	25
Literaturas Hispano-americanas	15

1.1. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

2. PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Literatura Infantil e Juvenil: Título de Bacharelado ou Licenciatura.

2.2. Literaturas Hispano-americanas: Graduação (licenciatura ou bacharelado) em Linguística, Letras e Artes, Ciências Humanas e/ou Ciências Sociais, e/ou áreas afins de impacto sociocultural ou artístico nacional ou internacional (medicina, medicina social, ciências agrárias, relações internacionais etc. com justificativa).

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de 26 de janeiro de 2026 até 06 de fevereiro de 2026, através de formulário *online*, que será disponibilizado no *site* da Pós-Graduação (<https://secretariapg.letras.ufrj.br/>).

3.2. As inscrições deverão ser feitas mediante o envio dos seguintes documentos em formato PDF (escaneados idênticos aos originais), anexados ao formulário de inscrição:

a) Diploma de graduação (frente e verso) ou de documento que comprove a colação de grau.

Obs.1: Caso o candidato não tenha concluído a graduação, poderá se inscrever mediante apresentação de declaração com previsão de colação de grau até 10/04/2026. Neste caso o candidato só poderá fazer matrícula mediante apresentação do certificado de colação de grau.

Obs.2: Para diploma obtido no exterior, é obrigatória a apresentação de tradução juramentada, exceto, no caso do curso de Literaturas Hispano-Americanas, para o qual é aceito diploma em língua espanhola.

- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Cédula de identidade;
- d) Currículo.

3.3. Com relação à participação de pessoa com deficiência (PcD), o candidato deverá informar suas necessidades específicas no ato da inscrição e solicitar condições de acessibilidade e outras para a sua participação na seleção com isonomia, a fim de que a instituição procure os meios que viabilizem que tais condições sejam efetivadas.

3.4. O candidato poderá inscrever-se somente em 01(um) curso.

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo para ingresso nos Cursos de Pós-Graduação *LATO SENSU* compreende as seguintes etapas, de caráter obrigatório, de acordo com os respectivos cursos:

4.1.1. Literatura Infantil e Juvenil

- a) Satisfação dos requisitos constantes dos itens 2 e 3 deste edital;
- b) Prova Escrita, com duração de 3 horas. O candidato poderá consultar material impresso ou manuscrito durante a primeira hora de prova.

Observação: Caso haja empate, será considerada em primeiro lugar a nota da prova escrita e, em segundo lugar, a idade, dando-se preferência pela idade mais elevada.

4.1.2. Literaturas Hispano-americanas

- a) Satisfação dos requisitos constantes dos itens 2 e 3 deste edital;
- b) Prova Escrita, com duração de 2 horas;
- c) Entrevista e arguição do currículo.

Obs.1: As entrevistas e arguição de currículo serão realizadas EM PORTUGUÊS OU EM ESPANHOL, com duração de 10 a 20 minutos.

Obs.2: A classificação dos candidatos será dada pela entrevista.

4.2. A prova terá início às 10 horas, sendo necessário que os candidatos cheguem com antecedência mínima de 30 minutos. Após o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos.

4.3. A nota mínima para aprovação em todas as etapas é 7,0 (sete).

5. MATRÍCULA

5.1. Para a efetivação da matrícula, os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão preencher o Formulário de Solicitação de Matrícula *online* que será disponibilizado no *site* da Secretaria de Pós-Graduação (<https://secretariapg.letras.ufrj.br/>), conforme o cronograma, anexando os seguintes documentos, escaneados, em PDF, idênticos aos originais:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) ou de documento que comprove a colação de grau.

Obs.1: caso o candidato não tenha concluído a graduação, poderá se inscrever mediante apresentação de declaração com previsão de colação de grau até 24/04/2026. Neste caso, o candidato só poderá fazer matrícula mediante apresentação do certificado de colação de grau.

Obs.2: No caso de diploma obtido no exterior, é obrigatória a apresentação do diploma devidamente revalidado ou de comprovante de início do processo de revalidação.

- b) Histórico escolar da graduação;
- c) Cédula de identidade, CPF e título de eleitor;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento;
- e) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;

f) Currículo.

5.2. O candidato aprovado terá o prazo de 06 (seis) meses, a partir da matrícula, para apresentar à Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Letras o diploma de Graduação (caso não o tenha feito no ato da inscrição), sob pena de ter sua matrícula cancelada caso não o faça.

5.3. Candidatos estrangeiros deverão apresentar o passaporte com visto válido.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação dos termos deste edital de forma integral.

6.2. Integram o presente edital como se transcritos fossem e como partes indissociáveis os seguintes anexos:

Anexo 1 – Cronograma;

Anexo 2 – Conteúdo programático;

Anexo 3 – Critérios de avaliação.

6.3. O prazo para apresentação de recursos é de dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa. Os recursos deverão ser apresentados através de formulário *online* que será disponibilizado na página <<https://secretariapg.letas.ufrj.br/>>.

6.4. No caso de candidato não-lusófono, a prova servirá como comprovante de proficiência em língua portuguesa.

6.4. Informações adicionais (como possíveis alterações de datas, solicitação de outros documentos não descritos neste edital, entre outros assuntos) serão divulgadas na página <<https://secretariapg.letas.ufrj.br/>>.

Roberto de Freitas Junior

Diretor da Faculdade de Letras - UFRJ

Violeta Virginia Rodrigues

Coordenadora de Pós-Graduação

Faculdade de Letras - UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Violeta Virginia Rodrigues, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 27/12/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto de Freitas Junior, Diretor(a)**, em 27/12/2025, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **6166701** e o código CRC **49D31269**.

ANEXO 1: CRONOGRAMA

PÓS-GRADUAÇÃO – FACULDADE DE LETRAS / UFRJ EXAME DE SELEÇÃO – <i>LATO SENSU</i> 2026	
Período de Inscrições (Online)	De 26/01/2026 até 06/02/2026
Confirmação das Inscrições	11/02/2026
Solicitação de Recursos – Confirmação das Inscrições	13/02/2026
Resultado dos Recursos – Confirmação das Inscrições	Até 20/02/2026
Prova Escrita	23/02/2026, às 10h
Resultado da Prova Escrita	24/02/2026, às 10h
Solicitação de Recursos – Prova Escrita	De 10h de 24/02/2026 até as 11h de 26/02/2026
Resultado dos Recursos – Prova Escrita	27/02/2026
Entrevista – Literaturas Hispano-americanas	02/03/2026, às 10h
Resultado da Entrevista e Resultado Preliminar	03/02/2026, às 10h
Solicitação de Recursos – Resultado Preliminar	De 10h de 03/03/2026 até as 11h de 05/03/2026
Resultado dos Recursos – Resultado Preliminar e Resultado Final	06/03/2026, às 10h
Homologação e Divulgação do Resultado Final	A definir
Solicitação de Matrícula (Candidatos Regulares)	A definir
Matrícula Condicional (Prazo final para candidatos com a colação de grau pendente)	A definir

ANEXO 2 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Literatura Infantil e Juvenil

1. A adaptação literária para o público infantil e juvenil
2. Diversidade cultural e políticas educacionais do livro para crianças e jovens
3. Diversidade e inclusão: representatividade na literatura infantil e juvenil
4. Formação do leitor e práticas de mediação literária
5. Fundamentos da literatura infantil e juvenil
6. Organização de acervos e formação de jovens leitores

Bibliografia:

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e

Indígena”. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: https://etnicoracial.mec.gov.br/images/pdf/lei_11645_100308.pdf. Acesso em: 15 ago. 2025.

BRITTO, Tarsilla Couto de; SOUSA FILHO, Sinval Martins de; CÂNDIDO, Gláucia Vieira . **O avesso do direito à literatura**: por uma definição de literatura indígena. Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, [S. l.], n. 53, p. 177–197, 2017. DOI: 10.1590/2316-4018537. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/estudos/article/view/10264>. Acesso em: 15 ago. 2025.

CÂNDIDO, Antonio. **O direito à literatura**. In: CÂNDIDO, Antonio. Vários escritos. São Paulo: Duas cidades, 1995. p. 253-263.

CECCANTINI, João Luís; GALVÃO, Eliane; VALENTE, Thiago Alves (orgs.). **Literatura infantil e juvenil na fogueira**. Introdução. Belo Horizonte: Aletria Editora, 2024.

COELHO, Nelly Novaes. **O conto de fadas**. Símbolos, mitos, arquétipos. São Paulo: DCL, 2003.

COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário**: narrativa infantil e juvenil atual. Tradução de Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2003.

_____. **Introdução à literatura infantil e juvenil atual**. Tradução de: Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2017.

FREIRE, Paulo. **A importância do ato de ler**. 40 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

LAJOLO, Marisa & ZILBERMAN, Regina. **Literatura infantil brasileira**: Histórias & histórias. 5ed. São Paulo: Ática, 1991.

PONDÉ, Gloria. **O renascimento de Vênus**: a mulher na literatura infantil. São Paulo: SESI-SP, 2018. 156 p.

SOUZA, Gloria Pimentel Correia Botelho de. **A literatura infanto-juvenil brasileira vai muito bem, obrigada**. Difusão Cultural do Livro, São Paulo, 2006.

ZILBERMAN, Regina & MAGALHÃES, Lígia Cademartori. **Literatura infantil**: autoritarismo e emancipação. São Paulo: Ática, 1987.

Literaturas Hispano-americanas

Prova Escrita

1. Heterogeneidade constitutiva e culturas da América Hispânica.
2. Teoria e noções do gênero "conto".
3. Problemas dos gêneros e espaços da narrativa contemporânea.
4. Relações entre política, cultura e literatura nos séculos XX e XXI.

Bibliografia:

CORNEJO POLAR, Antonio. **Introducción a Escribir en el aire**: Ensayo sobre la heterogeneidad socio-cultural en las literaturas andinas. Lima: Centro de Estudios Literarios "Antonio Cornejo Polar", 2003.

CORTAZAR, Julio. Del cuento breve y sus alrededores. In: **Último round**. México: Siglo XXI, 1996, p.59-83.

KAMENSZAIN, Tamara. “Romances parados, poemas que avançam”. In: **Os que escrevem com pouco**. Rio de Janeiro: Zazie Edições, 2019.

LUDMER, Josefina. **Aqui América Latina**: Uma especulação [capítulos: A Cidade: na ilha urbana / Identidades territoriais e produção de presente: Literaturas pós-autônomas]. Horizonte: UFMG, 2013, p.115-133.

RAMA, Angel. **A cidade das letras** [capítulos 4 e 5 – A cidade modernizada / A polis se politiza]. São Paulo: Boitempo, 2015.

Entrevista e Arguição do Currículo

- Experiência prévia do candidato na pesquisa
- Experiência prévia do candidato na docência
- Aproveitamento do candidato dos estudos anteriores em relação às literaturas hispano-americanas
- Leituras prévias dos candidatos do corpus de obras das Literaturas hispano-americanas
- Capacidade de síntese e clareza na expressão oral.

ANEXO 3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Literatura Infantil e Juvenil

A prova discursiva terá valor total de 10 (dez) pontos, composta por 5 (cinco) questões, cada uma valendo 2 (dois) pontos. Serão avaliados os(as) candidatos(as) segundo os critérios abaixo, aplicados a todas as respostas.

1. Domínio conceitual e teórico (0 a 0,8 ponto por questão)

Avalia-se a precisão dos conceitos apresentados, a compreensão dos temas do conteúdo programático e o uso adequado da terminologia própria da área de literatura infantil e juvenil.

2. Capacidade analítica e argumentação (0 a 0,6 ponto por questão)

Consideram-se a qualidade da análise, a clareza da argumentação, a articulação das ideias e a consistência crítica da resposta.

3. Pertinência ao enunciado e uso de exemplos (0 a 0,4 ponto por questão)

Verifica-se o atendimento integral ao que a questão solicita, bem como a adequação e a relevância de exemplos, quando pertinentes.

4. Clareza, coesão e correção linguística (0 a 0,2 ponto por questão)

Avaliam-se a organização textual, a coerência interna e o domínio da norma culta da língua portuguesa.

Literaturas Hispano-americanas

1. Critérios de avaliação da Prova Escrita

A prova escrita terá a duração de no máximo 2 (duas) horas e será com consulta aos textos da bibliografia (impressos). A prova deverá ser realizada EM PORTUGUÊS. A prova apresentará 5 (cinco) questões referidas a cada um dos cinco textos da bibliografia, das quais o candidato deverá escolher e responder 1 (uma), utilizando o texto correspondente e, se quiser, também algum dos outros textos da bibliografia, fazendo obrigatoriamente referências às obras do *corpus* da Literatura Hispano-americana que considere adequados. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Conhecimento da bibliografia (5 pontos); Organização do texto da resposta (2 pontos); Referências a textos do *corpus* literário hispano-americano (1 ponto); Referências a outros textos da bibliografia (1 ponto); Adequação às normas ortográficas, de citações ABNT e do registro formal (1 ponto).

Objetivos:

- Verificar conhecimentos teóricos prévios e indispensáveis para realizar o curso.
- Comprovar capacidade de síntese, argumentação e desenvolvimento de uma questão por escrito.
- Demonstrar leituras prévias básicas do *corpus* de obras da Literatura Hispano-americana.

2. Critérios de avaliação das entrevistas e arguição de currículo

As entrevistas e arguição de currículo serão realizadas EM PORTUGUÊS OU EM ESPANHOL, com uma duração de 10 a 20 minutos.

Critérios de avaliação: Apresentação de trajetória acadêmica do candidato (4 pontos); Expressão oral e desenvolvimento das respostas às perguntas da banca sobre a trajetória acadêmica (3 pontos); Comentários sobre leituras prévias do *corpus* de obras das Literaturas Hispano-americanas (2 pontos); Adequação às normas retóricas de uma entrevista e do registro formal (1 ponto).

Objetivos:

- Verificar a trajetória acadêmica dos candidatos
- Comprovar capacidade de síntese, argumentação e desenvolvimento de respostas oralmente
- Demonstrar leituras prévias básicas do *corpus* de obras da Literatura Hispano-americana

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>